

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

MEMO-DAM - 392022

Código de validação: 991943D446

A Sua Senhoria a Senhora

MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA

Diretora Administrativa

Nesta.

Senhora Diretora,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria providências no sentido de viabilizar a aquisição dos acessórios ergonômicos e carrinho coletor de lixo, contidos no termo de referência anexado à requisição de contratação de empresa.

A presente aquisição mostra-se necessária em razão da necessidade de melhoria das condições laborais dos colaboradores do judiciário maranhense, notadamente no que diz respeito aos aspectos concernentes à ergonomia – inclusive, com o objetivo de afastar e/ou reduzir a ocorrência de distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Com relação à aquisição dos carrinhos coletores, a necessidade faz-se em virtude da deterioração dos mesmos e da não inclusão no termo de referência de aquisição de material de limpeza.

As quantidades foram estimadas com base na demanda dos materiais, considerando-se informações de consumo anteriores e o saldo remanescente.

É importante mencionar que neste termo de referência, foi considerado o teor da Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, que orienta os Tribunais de todo o país a adotarem políticas públicas visando à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, no que se refere a cláusula de sustentabilidade social e ambiental.

Sugere-se a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, haja vista que a contratação agora solicitada se enquadra nas hipóteses do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 7892/2013, visto a dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

adquirido, com possibilidade de surgimento de necessidades de pedidos posteriores.

Atenciosamente,

ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE
Chefe da Divisão de Administração de Material
Divisão de Administração de Material
Matrícula 107581

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/03/2022 14:49 (ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE)

